

Da aspiração à ação: implementando a igualdade de gênero no âmbito municipal como parte de uma política externa feminista auditável

DOI: 10.61623/ipri-pb.n1.a05

Verônica Moreira dos Santos Pires¹

Resumo executivo

A busca pela igualdade de gênero, consagrada no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, enfrenta um persistente abismo entre as ambiciosas metas globais e a sua efetiva implementação. O Global Gender Gap Report 2025 evidencia um progresso lento, estimando que serão necessários 123 anos para alcançar a paridade total (WEF, 2025, p. 5). Diante do exposto e das pesquisas realizadas, este *Policy Brief* parte da seguinte premissa: a transformação real e duradoura se inicia no âmbito municipal. Nesse sentido, traduzindo as diretrizes das Políticas Externas Feministas (PEFs) para a escala local, o presente estudo não apenas atualiza os dados como traz recomendações e propostas de implementação focadas nos municípios, aqui entendidos como motores da mudança. As propostas incluem a criação de sistemas de monitoramento de violência de gênero, a valorização do trabalho de cuidado por meio de serviços públicos, a capacitação de servidores em gênero e interseccionalidade, bem como a criação de orçamentos sensíveis ao gênero. O impacto potencial é a aceleração do progresso rumo à igualdade, a construção de comunidades mais resilientes e a garantia de que os benefícios do desenvolvimento alcancem a todos, fortalecendo a democracia na sua base.

1 Verônica M. S. Pires é doutora em História Comparada (PPGHC/UFRJ), *alumna* do U.S. Department of State (U.S. DoS.) e *former fellow* na University of Massachusetts (UMass Amherst). No momento, atua como professora e coordenadora do curso de Relações Internacionais da Universidade Veiga de Almeida (UVA/RJ), e como pesquisadora do InterAgency Institute (IA) e do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI/FUNAG), vinculado ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Introdução

A agenda global para a igualdade de gênero, impulsionada por marcos como a Agenda 2030, tem ganhado tração com a adoção das Políticas Externas Feministas (PEFs) por um número crescente de países. Essas políticas propõem uma reformulação das relações internacionais, buscando desmantelar estruturas de desigualdade. No entanto, a pesquisa realizada demonstra uma lacuna de implementação crítica, qual seja: o abismo entre o discurso e a prática. Dito de outra forma, a mera adoção de rótulos feministas ou a criação de arcabouços legais audaciosos não garantem, por si só, uma transformação substantiva.

À luz dessa problemática, o que se defende no documento em tela é que a superação dessa lacuna passa, fundamentalmente, pela municipalização das ações. Pois é no espaço do município, onde a vida cotidiana se desenrola e as políticas públicas tocam diretamente os cidadãos e cidadãs, que a governança da igualdade de gênero tende a se tornar concreta e eficaz. Ainda sob essa ótica, é preciso notabilizar que a proximidade com a população é um dos diferenciais dos governos locais, uma vez que favorece o desenho, a implementação e o monitoramento de políticas que respondam às necessidades reais e específicas de suas comunidades, transformando diretrizes abstratas em resultados tangíveis.

Essa conexão entre política externa e ação municipal não é fortuita. Trata-se de um pilar para importantes teorias que sustentam as PEFs. Por assim dizer, as teorias feministas de Relações Internacionais, base das PEFs, em geral rejeitam a separação artificial entre as esferas internacional e doméstica, argumentando que a segurança e a igualdade são construídas a partir das experiências vividas nos níveis locais, espaço no qual os indivíduos não estão diluídos na multidão (Philipson e Velasco, 2022). Nesse sentido, a efetividade de uma PEF é medida por sua capacidade de ser localizada, ou seja, de ser traduzida e adaptada às realidades concretas dos municípios, um processo que a literatura de RI denomina *norm localization* (Acharya, 2004). É essa localização que permite superar o conhecido *gap* de implementação entre os compromissos globais e a mudança real. A título de ilustração, um país como o Brasil, considerando suas realidades regionais, não conseguiria implementar uma Política Externa Feminista utilizando índices nacionais generalizantes, pois essa iniciativa seria facilmente associada ao conceito de *gender washing*, uma vez que mascararia as flagrantes desigualdades regionais no que tange, entre outras frentes, à busca pela paridade de gênero, conforme prevê o ODS 5. Portanto, a premissa da municipalidade como base para a construção de uma Política Externa Feminista não representa um desvio, mas um teste decisivo da coerência e do impacto de uma política externa que se

pretende transformadora, alinhando-se ao crescente Movimento Feminista Municipal Global que vê as cidades como o lócus fundamental da mudança (UCLG, 2025).

Análise

Os dados globais pintam um quadro desafiador. O Global Gender Gap Report 2025, do Fórum Econômico Mundial, aponta que a paridade de gênero global atingiu apenas 68,8%, um avanço marginal que projeta a superação da desigualdade para daqui a mais de um século. A clivagem Norte-Sul é acentuada, com as economias de alta renda consistentemente superando as de renda média e baixa. No mercado de trabalho, a desigualdade perdura: globalmente, apenas 46% das mulheres estavam empregadas em 2024, em comparação com 70% dos homens. Além disso, elas ganhavam, em média, 22,6% menos do que seus pares do gênero masculino (WEF, 2025)

Dadas essas circunstâncias, seguem alguns importantes obstáculos que dificultam o avanço da igualdade de gênero, muitos dos quais se manifestam agudamente no nível local:

Quadro 1 – Obstáculos sistêmicos à igualdade de gênero no âmbito municipal/global

Obstáculo sistêmico	Manifestação no nível municipal
Instrumentalização do Feminismo	Políticas de gênero são usadas para ganhos de imagem, sem alocação de recursos ou mudanças estruturais, como a criação de Secretarias da Mulher sem orçamento.
Ineficácia de cotas	A prática de candidaturas <i>laranja</i> em eleições municipais tem minado a representação política feminina, mantendo as estruturas de poder inalteradas.
Invisibilidade do trabalho de cuidado	A sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, a qual limita a participação econômica e política das mulheres, se mostra um problema agravado pela carência de creches e serviços de apoio locais.
Resistência burocrática	A falta de conhecimento e a resistência de servidores municipais em incorporar a perspectiva de gênero e a interseccionalidade na formulação de políticas segue perpetuando a exclusão.

Fonte: IBGE, 2024; Mendes, 2020; CNM, 2024; IPEA, 2025; TCU, 2025; TCU 2023; Aguiar, 2025.

Diante dos pontos acima mobilizados e da real possibilidade de levantamento de dados que individualizem cada município, considera-se que com uma estratégia deliberada e bem financiada no nível local, as metas globais de igualdade de gênero podem deixar de ser aspirações distantes.

Recomendações

Para traduzir as diretrizes globais em avanços locais, os poderes municipais devem adotar uma abordagem pragmática e estruturada. Por essa razão, as recomendações a seguir estão desenhadas para serem implementadas, com foco em ações concretas e mensuráveis, no âmbito exclusivo dos municípios.

A primeira prioridade é *fortalecer a participação política feminina*, indo além das cotas formais. É necessário implementar mecanismos de fiscalização rigorosos para garantir a participação efetiva das mulheres na política local, combatendo fraudes como as candidaturas *laranja* e promovendo a formação de novas lideranças por meio de programas de mentoria e de capacitação.

Em Bogotá, Colômbia, por exemplo, o programa Bogotá 50/50 (2021-2023), uma iniciativa da prefeitura em parceria com a sociedade civil, treinou mais de 4.000 mulheres para a atuação política e criou um sistema de monitoramento trimestral da participação feminina. Focada em capacitação e fiscalização, Bogotá apostou na alocação de recursos e na criação de mecanismos institucionais direcionados como estratégias. Para além das mais de 4.000 mulheres treinadas em formação política através da Clínica Política, bancadas de mulheres foram criadas nas Juntas Administrativas Locais de 18 das 20 localidades de Bogotá, uma Mesa Distrital Multipartidária de Gênero foi estabelecida, um sistema de monitoramento trimestral foi implementado com publicação de dados sobre participação feminina, e o cumprimento substancial das metas foi confirmado por avaliação independente da Open Government Partnership (Urrea, 2025).

Paralelamente, é fundamental *combater a violência política de gênero*, criando canais de denúncia e protocolos de resposta sob os cuidados da Câmara Municipal e da Prefeitura. Essas estruturas devem proteger candidatas e detentoras de mandato, assegurando um ambiente político seguro e democrático.

No Equador, um programa implementado entre 2021 e 2024, com foco em mulheres rurais e indígenas, ilustra a eficácia de um modelo integrado: combinou a capacitação de mais de 110 mulheres para identificar e denunciar a violência, com a criação de três observatórios locais de monitoramento e a elaboração de um protocolo de ação, resultando em 14 casos formalmente reportados em municípios remotos. (UN Women, 2024). O fato de que 14

casos foram formalmente reportados é a evidência mais forte. Em comunidades nas quais a violência é normalizada e o acesso à justiça é quase nulo, cada denúncia representa uma quebra de silêncio e uma demonstração de confiança no sistema criado. Dito de outra forma, o sucesso não é o número 14, mas o fato de que o canal funcionou e foi utilizado.

Outra dimensão capital é *reconhecer e valorizar o trabalho de cuidado*. Pensando nisso, os municípios devem desenvolver políticas que reconheçam o valor econômico e social do trabalho reprodutivo, como a criação e/ou expansão da rede de creches, de centros de convivência para idosos e de lavanderias comunitárias. Busca-se aqui liberar parte do tempo das mulheres para participação econômica e política plena.

Ainda olhando para a América Latina e novamente destacando a cidade de Bogotá, capital da Colômbia, o Programa Bloco de Cuidados merece ser analisado, pois é tratado como um exemplo paradigmático de política municipal (Guevara-Aladino, 2024). Através de seus 20 “Quarteirões de Cuidado” (*Manzanas del Cuidado*), em operação até 2023, a cidade levou serviços essenciais para perto das cuidadoras, que dedicavam, em média, 13,8 horas diárias ao trabalho não remunerado (Guevara-Aladino, 2024, p. 1113). Ao oferecer, a uma distância de 15 a 20 minutos de caminhada, desde lavanderias comunitárias até programas de formação para o emprego e conclusão do equivalente ao nosso ensino médio, o sistema beneficiou mais de 233 mil mulheres, liberando seu tempo e promovendo autonomia econômica (Guevara-Aladino, 2024, p. 1114). De forma complementar, o Sistema Nacional Integrado de Cuidados do Uruguai, instituído em 2015 e pioneiro na região, demonstra em estudo de 2025 que, embora a liberação do tempo seja determinante para a autonomia econômica, ela não se traduz automaticamente em maior participação política (Goyeneche, 2025). Infere-se, portanto, que as políticas de cuidado criam condições favoráveis para o engajamento cívico, mas precisam ser acompanhadas de outras ações para que as mulheres ocupem efetivamente os espaços de decisão e de liderança.

A implementação da interseccionalidade nas políticas públicas é igualmente essencial. Todas as políticas municipais de gênero, sejam elas de saúde, educação, urbanismo ou de segurança, devem considerar as necessidades de diferentes grupos de mulheres, especialmente as mais marginalizadas, como mulheres negras, indígenas, LGBTQIAP+ e com deficiência. Para tanto, é preciso criar comitês consultivos com representação diversa.

Nova York desenvolveu uma forma de institucionalizar a interseccionalidade em nível municipal. Através de sua Comissão de Equidade de Gênero (CGE), a cidade adota uma abordagem, a qual reconhece que raça, gênero e outros marcadores estão interconectados. Em seu relatório anual de 2024, a comissão detalha uma série de políticas direcionadas a grupos específicos, demonstrando a aplicação prática do conceito. Entre as iniciativas, destacam-se os novos investimentos nos Pride Health Centers, que oferecem cuidados de saúde e de afirmação de gênero para a comunidade LGBTQIAP+; criam painéis de discussão sobre os desafios enfrentados por mulheres negras no ambiente de trabalho, como a disparidade salarial; e formam de uma força-tarefa sobre cuidado infantil envolvendo especialistas em questões enfrentadas por imigrantes (NYC CGE, 2025). Ao criar programas e alocar recursos com base nas necessidades específicas de diferentes grupos, Nova York demonstra como uma administração municipal pode ir além de uma abordagem de gênero monolítica e começar a construir políticas públicas verdadeiramente interseccionais.

Não menos importante, para que essas políticas sejam efetivas, é *capacitar o funcionalismo público* de forma contínua. Programas de letramento em gênero e interseccionalidade precisam ser obrigatórios para todos os servidores municipais, desde a linha de frente do atendimento até os cargos de decisão, garantindo que a perspectiva de gênero permeie toda a administração.

A cidade de Barcelona, na Espanha, mostra como a capacitação de um único alto funcionário pode desencadear uma transformação sistêmica. Em 2019, o diretor de serviços municipais de limpeza, um setor tradicionalmente masculinizado e com 75% de força de trabalho masculina, participou de um treinamento em perspectiva de gênero. A experiência o levou a iniciar um processo de diagnóstico e ação que se tornou um modelo para a cidade. O plano resultante, implementado em colaboração com empresas terceirizadas e sindicatos, incluiu desde o apoio para que 56 mulheres obtivessem licença para dirigir veículos pesados, um requisito para acessar cargos mais bem remunerados, até a revisão de estruturas salariais e a melhoria de protocolos contra assédio (Change, 2025). Inspirada pelos resultados, a cidade agora está expandindo a abordagem para outros setores de infraestrutura, como iluminação pública e manutenção de esgotos, usando os termos de contratação pública como uma alavanca para redesenhar serviços públicos através de uma lente de gênero.

Por fim, é imperativo garantir financiamento adequado e transparente. Os municípios devem criar e monitorar um *Orçamento Mulher* que detalhe

os recursos alocados para políticas de igualdade de gênero em todas as secretarias, garantindo transparência e controle social por meio de auditorias independentes realizadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher.

Seguindo com a cidade de Barcelona, no que tange ao financiamento e à transparência no uso dos recursos, o destino dos € 3,8 bilhões (orçamento de 2024) pode ser conferido no Relatório de Impacto de Gênero, documento que avalia como o orçamento municipal afeta a igualdade de gênero. A metodologia da cidade analisa a despesa de pessoal, identifica quais programas de gastos exacerbam ou reduzem a lacuna de gênero e promove correções orçamentárias para fomentar a igualdade. No mais, para garantir a transparência e permitir o controle social, a prefeitura disponibiliza não apenas o relatório completo, mas também as bases de dados do orçamento em formatos abertos (CSV e XLSX) (Ajuntament de Barcelona, 2024). Essa prática de publicar anualmente uma avaliação de impacto de gênero, juntamente com os dados brutos, transforma o orçamento em uma ferramenta auditável e demonstra um compromisso com a prestação de contas, permitindo que cidadãos e organizações fiscalizem como os recursos públicos estão sendo utilizados para promover a equidade de gênero.

Propostas para implementação da política

A implementação eficaz requer um plano de ação claro, com agentes definidos, recursos alocados e metas tanto exequíveis quanto mensuráveis. Em vista disso, abaixo, o leitor encontrará propostas detalhadas para cada recomendação, lembrando que estão circunscritas ao contexto municipal.

Quadro 2 – Matriz de implementação local para um efetivo posicionamento global

Recomendação	Ações para implementação
<p>Fortalecer a participação política</p>	<p>Agentes: Justiça Eleitoral (zona local), Câmaras Municipais, Partidos Políticos, Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMDM).</p> <p>Ações: I. A Câmara Municipal, em parceria com o CMDM, deve criar um observatório para monitorar a aplicação dos recursos do fundo eleitoral para candidaturas femininas. II. Promover programas de mentoria e formação política para mulheres, em parceria com universidades e ONGs locais.</p>
<p>Combater a violência política</p>	<p>Agentes: Câmara Municipal, Guarda Civil Municipal, Secretaria de Segurança Pública, CMDM.</p> <p>Ações: I. Desenvolver um fluxo de atendimento unificado para denúncias, com apoio psicológico e jurídico, gerido pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal. II. Realizar campanhas de conscientização anuais sobre o que constitui violência política de gênero.</p>
<p>Valorizar o trabalho de cuidado</p>	<p>Agentes: Secretarias de Assistência Social, Educação e Planejamento Urbano.</p> <p>Ações: I. Mapear a demanda por creches por bairro e criar um plano de expansão plurianual com metas claras. II. Lançar projetos-piloto de cozinhas solidárias e lavanderias comunitárias em bairros de maior vulnerabilidade.</p>
<p>Implementar a interseccionalidade</p>	<p>Agentes: Todas as Secretarias, com coordenação da Secretaria da Mulher ou órgão equivalente.</p> <p>Ações: I. Exigir que todos os novos projetos e políticas públicas municipais incluam uma análise de impacto de gênero, raça e outros tantos marcadores tão importantes quanto. II. Criar comitês consultivos com representantes de diversos movimentos sociais (negro, LGBTQIA+, pessoas com deficiência) para avaliar as políticas.</p>

Recomendação	Ações para implementação
<p>Capacitar o funcionalismo</p>	<p>Agentes: Escola de Governo Municipal, Secretaria de Gestão de Pessoas.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Tornar o aprimoramento do conhecimento em gênero e da interseccionalidade obrigatório para todos os novos servidores e para promoção na carreira. II. Desenvolver guias práticos para diferentes áreas (saúde, educação, segurança) sobre como aplicar a perspectiva de gênero no atendimento.
<p>Garantir financiamento</p>	<p>Agentes: Secretaria da Fazenda, Secretaria de Planejamento, Câmara Municipal.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Publicar anualmente o <i>Orçamento Mulher</i> em um portal de transparência de fácil acesso. II. O CMDM deve receber autonomia e recursos para realizar auditorias independentes da execução orçamentária.

Fonte: Elaboração própria com base em: TCU, 2025; CEPAL, 2021; IBAM, 2015; Brasil, 2024; Brasil, 2019.

Conclusão

Retomando e reforçando a premissa do presente *Policy Brief*, a transformação da governança global da igualdade de gênero em realidade vivida depende da ação deliberada e estratégica no nível local. Os municípios não são simples executores de políticas, mas os protagonistas da mudança. Ao adotar as recomendações e propostas aqui delineadas, os governos municipais podem superar a lacuna de implementação, combater as desigualdades estruturais e construir sociedades verdadeiramente justas e equitativas. A tarefa é monumental, mas a urgência é inadiável. Investir na igualdade de gênero no âmbito municipal é investir no fortalecimento da democracia, na resiliência da comunidade e em um futuro sustentável para todos.

Referências

ACHARYA, Amitav. How Ideas Spread: Whose Norms Matter? Norm Localization and Institutional Change in Asian Regionalism. *International Organization*, v. 58, n. 2, p. 239-275, 2004. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/international-organization/article/how-ideas-spread-whose-norms-matter-norm-localization-and-institutional-change-in-asian-regionalism/7C6449C7612BC9AEE0C574C4CD9E7B63>>. Acesso em: 27 nov. 2025.

AGGESTAM, Karin; TRUE, Jacqui. The Advancement of Feminist Foreign Policy Analysis. In: AGGESTAM, Karin; TRUE, Jacqui (Orgs.). *Feminist Foreign Policy Analysis: A New Subfield*. Bristol: Bristol University Press, 2025, p. 228-288.

AGUIAR, Bruna Soares de. *Política Externa Feminista como branding governista: há congruência entre normas institucionais e práticas de cooperação?* Curitiba: Appris, 2025.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Cartografiando los márgenes: interseccionalidad, políticas identitarias, y violencia contra las mujeres de color. In: PLATERO, Raquel (Ed.). *Intersecciones: cuerpos y sexualidades en la encrucijada*. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2012, p. 87-122.

GOYENECHE, Guadalupe *et al.* *Transforming Gender Norms Through Uruguay's National Integrated Care System*. ALIGN/CIEDUR, mar. 2025. Disponível em: <https://www.alignplatform.org/sites/default/files/2025-07/ciedur_uruguay_report_-_english.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2025.

GUEVARA-ALADINO, Paula *et al.* Urban Care for Unpaid Caregivers: Community Voices in the Care Block Program, in Bogotá, Colombia. *Journal of Urban Health*, v. 101, n. 6, p. 1113-1127, 24 set. 2024. Disponível em: <<https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC11652459/>>. Acesso em: 4 dez. 2025.

HOW Barcelona is Mainstreaming Equality in Waste Management. Cities for Gender-Responsive Public Services. *Change*, jul. 2025. Disponível em: <<https://www.citieschange.org/updates/how-barcelona-is-mainstreaming-equality-in-waste-management/>>. Acesso em: 4 dez. 2025.

ILO. Women and the economy: 30 years after the Beijing Declaration. *International Labour Organization*, 2025. Disponível em: <<https://www.ilo.org/publications/women-and-economy-30-years-after-beijing-declaration>>. Acesso em: 9 jun. 2025.

LUGONES, María. Colonialidad y género. In: MIGNOLO, Walter (Comp.). *Género y descolonialidad*. Buenos Aires: Del Signo, 2008, p. 13-54.

MIGNOLO, Walter. ¿Cuáles son los temas de género y (des)colonialidad? In: MIGNOLO, Walter (Comp.). *Género y descolonialidad*. Buenos Aires: Del Signo, 2008, p. 7-12.

NYC CGE. *Advancing Gender Equity: A Collaborative Path Forward – 2024 Annual Report*. Commission on Gender Equity, abr. 2025. Disponível em: <<https://www.nyc.gov/assets/genderequity/downloads/pdf/2024-CGE-Annual-Report.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2025.

PHILIPSON, Daniela; VELASCO, Ana. Feminist Foreign Policy: A Bridge Between the Global and Local. *Yale Journal of International Affairs*, 29 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.yalejournal.org/publications/feminist-foreign-policy-a-bridge-between-the-global-and-local>>. Acesso em: 27 nov. 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARCELONA (Ajuntament de Barcelona). *Informe d'impacte de gènere del pressupost 2024*. Barcelona: Ajuntament de Barcelona, 2024. 94 p. Disponível em: <https://ajuntament.barcelona.cat/pressupostos2024/docs/2024/IIG%20Pressupost%202024_BM_ECTs.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2025.

ROEHE, Hanna R.; CAMPOS, Carmen Hein de. Violência política de gênero: a experiência do Brasil e da Bolívia. *Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos*, v. 8, n. 2, 2023. Disponível em: <https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/CONPEDI-16_432f4f3b3a100cd83942a080e844ff8a>. Acesso em: 10 set. 2025.

THOMPSON, Lyric; CLEMENT, Rachel. Defining Feminist Foreign Policy: a 2021 update. *International Center for Research on Women (ICRW)*, 2021. Disponível em: <<https://www.icrw.org/publications/defining-feminist-foreign-policy/>>. Acesso em: 9 jun. 2025.

UCLG. Towards a Global Feminist Municipal Movement – Key Contributions of the Local and Regional Governments Constituency of the Generation Equality Forum. *United Cities and Local Governments*, jun. 2025. Disponível em: <https://uclg.org/wp-content/uploads/2025/06/Report_-Towards-a-global-feminist-municipal-movement.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2025.

URREA, Javier. *End of Commitment Report – Bogota 50/50: Route to Gender Parity in Bogota's Open Government*. *Open Government Partnership*, 27 ago. 2025. Disponível em: <<https://www.opengovpartnership.org/documents/end-of-commitment-report-bogota-50-50-route-to-gender-parity-in-bogotas-open-government/>>. Acesso em: 27 nov. 2025.

WBG. *Women, Business and the Law 2024*. *World Bank Group*, 2024a. Disponível em: <<https://wbl.worldbank.org/en/wbl>>. Acesso em: 10 set. 2025.

WBG. *World Bank Group Gender Strategy 2024 – 2030: Implementation Plan*. *World Bank Group*, 2024b. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/topic/gender/brief/gender-strategy-update-2024-30-accelerating-equality-and-empowerment-for-all>>. Acesso em: 15 jul. 2025.

WEF. *Global Gender Gap Report 2025*. *World Economic Forum*, 11 jun. 2025. Disponível em: <<https://www.weforum.org/publications/global-gender-gap-report-2025/>>. Acesso em: 15 jul. 2025.